



DECRETO Nº 4205, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

Autoriza adjunção de servidora conforme específica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, por mais 02 (dois) anos a adjunção da servidora Marília de Souza Ramos, Pedagoga, nível 39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, à Secretaria do Estado da Educação, para prestar serviços na Escola Estadual "Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro", a partir de 01 de fevereiro de 1990, sem ônus para a municipalidade.

Prfeitura Municipal de Itabira, 28 de dezembro de 1989.

Luiz Menezes
LUIZ MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

Mário Celio Menezes
MÁRIO CELIO MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.